



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará Processo de Licitação Nº 132/2022, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, GRUPO TCHÊ GAITAÇO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO DO “1º DESFILE MISS E MISTER DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”**

Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

### 1.2. CONTRATADO:

**ARIELI SUZANA WEISS 02960778103**, inscrito sob o CNPJ nº **250.009.730/0001-84**, RUA GOIAS, nº **26**, Bairro: **CENTRO**, MUNICÍPIO **CAMPO NOVO DO PARECIS - MT** CEP. **78.360-000**, neste ato representado pelo Sra. **ARIELI SUZANA WEISS**, portadora do CPF nº **029.607.781-03**, e cédula de identidade **17690960 SSP MT**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, GRUPO TCHÊ GAITAÇO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO DO “1º DESFILE MISS E MISTER DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”**

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação da mesma se faz necessária devido à realização do 1º desfile de Miss e Mister do grupo da terceira idade com tema Farroupilha que contara com um Baile que acontecerá no dia 23 de setembro de 2022. Dentre as ações a serem desenvolvidas, está um baile Gaúcho. "Grupo Tchê Gaitaço" conta com uma Banda completa com 5 músicos, Sendo; baterista, baixista, gaiteiro, cantor e guitarrista. Todo equipamento de som e iluminação por conta da banda Deslocamento até o local do evento incluso no valor cobrado, Quatro horas e meia de baile sem intervalo. Tendo em vista que estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, cada artista/banda tem sua particularidade e custos de apresentações diferenciadas, inclusive dependendo da época, não existindo uma tabela de preços que sirva como parâmetro. Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta ou por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas prévias e comprovado que a proposta apresentada se encontra em condições e preço extremamente vantajosos. Outrossim, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios de toda região realizam festas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supra mencionada lei da demanda e da procura.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	<b>06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.</b>
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função:-----	08 – Assistência Social.
Sub-Função:-----	244 – Assistência Comunitária.
Programa:-----	1006 – Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
Projeto Atividade:-----	2660 – Realização de Eventos Jantares e Outros.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0311.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Fonte-----</b>	<b>1.660.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## 5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a R\$ **13.000,00 (TREZE MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa contratada **ARIELI SUZANA WEISS 02960778103**, inscrita sob o CNPJ nº **25.009.730/0001-84**, após a Emissão de Nota fiscal.

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ nomeado pela Portaria nº \_\_\_\_/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 23 de setembro de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE